



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
217	

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 126/2023

Pregão Presencial nº 57/2023

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresas para locação de máquinas pesadas, para execução de serviços diversos, atendendo as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

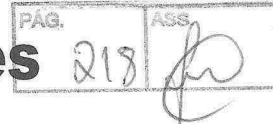
Mercedes – PR, em 21 de junho de 2023.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 324/2023
DATA: 21 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 126/2023, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 57/2023, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 126/2023, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 57/2023, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Jamar Construção Civil Ltda
Valor total: R\$ 164.140,00 (cento e sessenta e quatro mil cento e quarenta reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Jamar Construção Civil Ltda
Valor total: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)

ITEM 03

Adjudicatário: Terraplenagem Medeiros Ltda.
Valor total: R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2023.

LAERTON Assinante Digital: LAERTON
WEBER:04530421988 WEBER:04530421988
Data:23/06/2023 07:58:54 -03:00

Laerton Weber
PREFEITO

- PUBLICADO -

DATA. 22 / 06 / 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3431



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



22 de junho de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3431

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 324/2023

PORTARIA Nº 324/2023

DATA: 21 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 126/2023, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 57/2023, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 126/2023, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 57/2023, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Jamar Construção Civil Ltda

Valor total: R\$ 164.140,00 (cento e sessenta e quatro mil cento e quarenta reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Jamar Construção Civil Ltda

Valor total: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)

ITEM 03

Adjudicatário: Terraplenagem Medeiros Ltda.

Valor total: R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 325/2023

PORTARIA Nº 325/2023.

DATA: 22 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br